



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 / 2021.

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania”.

A Câmara Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar LGBTQIA+ por Direitos e Cidadania, no âmbito da Câmara Municipal de Montes. -Claros/MG.

Art. 2º. A Frente Parlamentar fundamenta-se nas orientações e diretrizes contidas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ e tem como objetivo a defesa dos direitos humanos e da cidadania da população LGBTQIA+, assim como propor, apoiar e incentivar a implementação de políticas públicas que promovam sua igualdade, dignidade e inclusão social.

Art. 3º. As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

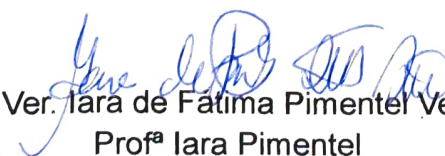
Art. 4º. A Frente Parlamentar será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros, 01 de junho de 2021.


Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Ver. Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora


Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso
Profª Iara Pimentel


Ver. Maria das Graças G. Dias
Graça da Casa do Motor


Ver. Maria Helena de Quadros Lopes
Maria Helena Lopes

